



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

## LEI MUNICIPAL Nº. 911/2010 DE 31 DE MARÇO DE 2010

*“Acrescenta ao Anexo V da Lei Complementar nº. 001/2005, o grau de escolaridade e a carga horária dos cargos públicos de carreira do Município.”*

A Câmara Municipal de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica acrescentado ao Anexo V da Lei Complementar nº. 001/2005, o grau de escolaridade e a carga horária dos seguintes cargos públicos de carreira existentes:

### ANEXO V CARGO DE CARREIRA

NÍVEL I	Nº. VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA
Servente Escolar	25	1º grau	44 horas
Auxiliar de Serviços Gerais	40	Alfabetizado	44 horas
Trabalhador Braçal	35	Alfabetizado	44 horas
Cantineira	03	Alfabetizado	44 horas
Gari	15	Alfabetizado	44 horas
Cabuqueiro	02	Alfabetizado	44 horas
Operário	05	Alfabetizado	44 horas
Mecânico	02	1º grau	44 horas
Agente Saúde	08	1º grau	44 horas
Eletricista	02	1º grau	44 horas
Auxiliar de Arquivo	02	2º grau	44 horas
Agente comunitário da Saúde	12	2º grau	40 horas
Assistente Social	01	3º grau	20 horas
Encarregado Cemitério	01	Alfabetizado	44 horas
Auxiliar de Farmácia	01	2º grau	44 horas
Auxiliar de Operador de Máquinas	01	1º grau	44 horas
Auxiliar de Laboratório	01	2º grau	44 horas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

NÍVEL II	Nº. VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA
Auxiliar de Odontologia	04	2º grau	44 horas
Auxiliar de Secretaria	02	2º grau	44 horas
Auxiliar de Contabilidade	02	2º grau	44 horas
Secretário Escolar	02	2º grau	44 horas

NÍVEL III	Nº. VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA
Professor I	65	3º grau	20 horas
Auxiliar de Escriturário	05	2º grau	44 horas
Motorista I – Contratado – CNH D	04	1º grau	44 horas
Operador de Máquinas – Peq. Porte	03	1º grau	44 horas

NÍVEL IV	Nº. VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA
Agente Administrativo	16	2º grau	44 horas
Técnico em Enfermagem I	01	2º grau específico	40 horas
Fiscal Municipal	02	2º grau	44 horas
Agente de Saneamento e Proteção ao Meio Ambiente	02	2º grau	44 horas
Agente Vigilância Sanitária	03	2º grau	44 horas

NÍVEL V	Nº. VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA
Pedreiro I – de Estrutura	04	Alfabetizado	44 horas
Pedreiro II - de Alvenaria	04	Alfabetizado	44 horas
Técnico em Enfermagem II	01	2º grau específico	40 horas

NÍVEL VI	Nº. VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA
Escriturário	05	2º grau	44 horas
Motorista II – Efetivo - CNH D	15	1º grau	44 horas
Auxiliar Administrativo	10	2º grau	44 horas
Professor II	10	3º grau	20 horas
Operador de Máquina-Médio Porte	02	1º grau	44 horas
Técnico em Informática	01	2º grau	44 horas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

NÍVEL VII	Nº. VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA
Supervisor Pré-Escolar	02	3º grau	40 horas
Carpinteiro	01	1º grau	44 horas

NÍVEL VIII	Nº. VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA
Supervisora Escolar	02	3º grau	40 horas
Oficial Administrativo	10	2º grau	44 horas
Operador de Máquina-Porte Maior	02	1º grau	44 horas
Orientador Escolar	01	3º grau	40 horas
Nutricionista	01	3º grau	20 horas

NÍVEL IX	Nº. VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA
Bioquímico	02	3º grau	20 horas
Odontólogo	04	3º grau	20 horas
Médico	05	3º grau	20 horas
Farmacêutico	02	3º grau	20 horas
Psicólogo	01	3º grau	20 horas
Veterinário	01	3º grau	20 horas

NÍVEL X	Nº. VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA
Fisioterapeuta 12:00 hs. Semanal	02	3º grau	20 horas

NÍVEL XI	Nº. VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA
Técnico em Contabilidade	02	3º grau	44 horas
Extensionista Rural	01	2º grau	44 horas
Engenheiro Civil	01	3º grau	20 horas
Assistente Social 20:00 hs. Semanal	02	3º grau	20 horas

NÍVEL XII	Nº. VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA
Odontólogo PSF	01	3º grau	40 horas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

---

---

NÍVEL XIII	Nº. VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA
Enfermeiro 40:00 hs PSF/PREFEITURA	02	3º grau	40 horas

---

---

NÍVEL XIV	Nº. VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA
Odontólogo 40:00 hs PSF/PREFEITURA	01	3º grau	40 horas

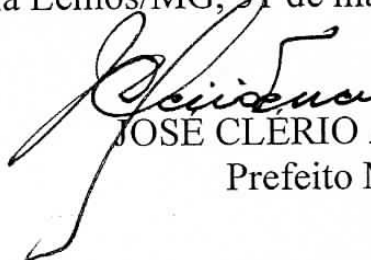
---

---

NÍVEL XV	Nº. VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA
Médico PSF 40:00 hs. Semanal	01	3º grau	40 horas

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Faria Lemos/MG, 31 de março de 2010.

  
JOSE CLÉRIO ALVES TERRA  
Prefeito Municipal